



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**

---

**ATA Nº. 131/2016**

**Chamamento Público Nº. 5/2016 – M.C.A.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a Comissão Designada pela Portaria n. 101/2016, constituída para seleção e julgamentos de projetos relacionados ao Chamamento Público n. 5/2016 – M.C.A., conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei n. 13.204/2015 e Decreto Municipal n. 4860/2016**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 24/11/2016, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 24/11/2016, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 25/11/2016, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 25/11/2016, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 25/11/2016. O edital do presente chamamento ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas entidades interessadas. A presente sessão tem por objetivo proceder a análise e julgamento da proposta da entidade **ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA, CNPJ: 77.292.753/0001-42**, a qual apresentou sua proposta para o Projeto nº: **04** Área: **Assistência Social**. Conforme previsto no edital de Chamamento o julgamento da proposta apresentada pela entidade se deu conforme estabelecido no item 8 do edital. Compreendendo: **Etapa I** – Análise do plano de trabalho: analisado o plano de trabalho apresentado (anexo 9) e comparado com os objetivos, metas, indicadores qualitativos e quantitativos entendemos que o projeto é compatível com o estabelecido no edital do chamamento público para o projeto. **Etapa II** – Verificação da compatibilidade entre a capacidade instalada e a proposta apresentada: analisada a capacidade técnica e estrutura física (anexos 5, 6 e 7) da entidade proponente e a estrutura física e de pessoas necessárias para a execução do projeto estabelecidas no edital de chamamento, entendemos que é compatível com o estabelecido no edital de chamamento. **Etapa III** – Análise dos documentos apresentados: Analisados os documentos procedeu-se a atribuição da pontuação quanto aos requisitos de análise e avaliação conforme tabela na letra “c” do item 8.2 do edital, obtendo-se a pontuação conforme o constante na tabela Anexo I da presente ata. Analisadas os documentos constitutivos, as negativas, declarações constatou-se que as mesmas foram apresentadas em conformidade com as exigências do edital. Assim a comissão se manifesta pela regularidade da documentação do credenciamento apresentada, considerando que a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital de chamamento, sua documentação está regular quanto a autenticidade, assinaturas e as declarações, bem como a vigência das certidões negativas, considerando que entidade obteve a pontuação total geral de **75 pontos**, conforme tabela constante no anexo I da presente ata, atingindo assim o índice mínimo de 70 pontos e não zerando em nenhuma questão. Observamos ainda que o valor apresentado que é de **R\$ 124.000,00**, estando assim dentro do valor máximo estabelecido no item 1.1 do Edital. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros abaixo assinados, participaram da análise e julgamento do credenciamento da referida entidade.

**Jonimar Jung**  
Presidente

**Douglas de Mattia**  
Membro

**Ana Paula Alegretti**  
Membro

**Fernanda Rotta Colman**  
Membro

**Caroline C. C. Beppler**  
Membro

**Tânia Floriano**  
Membro

**Jeferson A. da Silva**  
Membro

**Lize Laine Z. Dorne**  
Membro

**Sandra Maria Zanetti**  
Membro



**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ANEXO 1 DA ATA Nº. 131/2016**

**Chamamento Público Nº. 5/2016 – M.C.A.**

**Tabela de Pontuação Referente os Requisitos de Análise e Avaliação**  
**Entidade: ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA - Projeto n. 04**

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?</b> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
<b>2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades são coerentes com o objeto do Edital?</b> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
<b>3. Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade com a necessidade da Administração Pública?</b> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
<b>4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possíveis de serem executadas?</b> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	7
<b>5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?</b> - Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; - Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	7
<b>6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?</b> - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos.	8
<b>7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?</b> - Não apresenta capacidade = 0 ponto; - Capacidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Apresenta capacidade para execução do objeto = 6 a 10 pontos	5
<b>8. Comprovação de experiência da Entidade nos Serviços do Município.</b> A Proposta trás conhecimento sobre a realidade da comunidade ou do público alvo; e se demonstra experiência com o serviço proposto, através de apresentação de declaração ou atestados de execução dos serviços prestados. - Não apresentação de atestado ou declaração = 0 ponto; - Apresentação de 01 a 02 atestados = 1 a 5 pontos; - Apresentação de 03 ou mais atestados = 6 a 10 pontos	8
<b>9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?</b> - Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto; - Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	8
<b>10. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?</b> - Não apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação = 0 ponto; - Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Apresenta impacto social esperado passíveis de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 6 a 10 pontos.	8
<b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b>	75

Céu Azul, 20 de dezembro de 2016.

**Jonimar Jung**  
Presidente

**Douglas de Mattia**  
Membro

**Ana Paula Alegretti**  
Membro

**Fernanda Rotta Colman**  
Membro

**Caroline C. C. Beppler**  
Membro

**Tânia Floriano**  
Membro

**Jeferson A. da Silva**  
Membro

**Lize Laine Z. Dorne**  
Membro

**Sandra Maria Zanetti**  
Membro